



BS
RFBS
A

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA Nº .24.2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE 2023: -----

---Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, pelas dezasseis horas, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes o secretário Bruno Miguel Palma Sustelo, a tesoureira Linabela do Sacramento Filhó Martins e as vogais Rita Margarida Dimas de Brito e Liliana Sofia Modesto Alfares. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---A reunião foi convocada pelo presidente nos termos do número um do artigo vinte e dois da norma legal acima mencionada. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

Ponto único - Aprovação dos Documentos Previsionais para 2024(Orçamento, PPI, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia Genérica) -

---propostos pelo senhor Presidente o orçamento e plano plurianual de investimentos elaborados de acordo com a NCP nº 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e regras do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro; o mapa de pessoal que, nos termos do artigo 28º/3 e seg. do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho tem que ser elaborado conjuntamente com esses documentos; e a autorização prévia, genérica, para a despesa com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços, como são



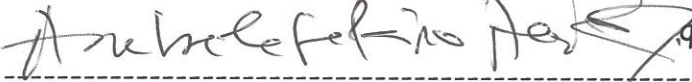
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

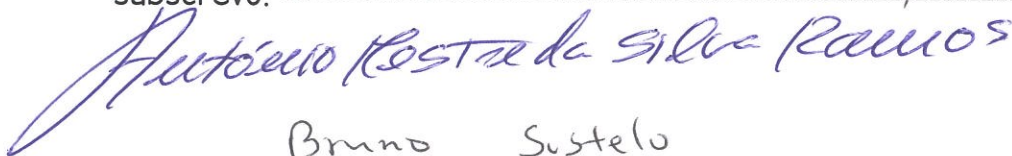
exemplo entre outros: aquisição de combustíveis; seguros; manutenção software; manutenção de copiadores; comunicações, etc., que se prolongam por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, foram os mesmos aprovados , por unanimidade. -----

---Todos os documentos vão ser submetidos para aprovação do Órgão deliberativo da Freguesia, cf. determina os artº 9º/1-a) e m), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, respetivamente. -----

Encerramento -----

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dela lavrada a presente ata que foi aprovada, por unanimidade e assinada. -----

---E eu,  que a secretariei, a subscrevo. -----



Bruno Sustelo



R.L.R.B.

